RESOLUÇÃO Nº. 16 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº. 19 e 20/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Dilação de Prazo para conclusão de curso de graduação aos acadêmicos: IVAN FERNANDES DOS SANTOS - RGA nº. 2001.0665.024-9 e VIVIANE VIEIRA LOPES - RGA nº. 2004.0665.062-7, do Curso de Administração da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente